



Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca.

**REQUERIMENTO N°                    /2026**

Despacho
_____
Sala das Sessões
em, _____ / _____ / _____.
_____
PRESIDENTE

Considerando que, uma das atribuições da Câmara Municipal de Franca é legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere, a assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, conforme preconiza o artigo 15, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que, dentre outras funções, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo poder executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem-estar social da população em geral.



Diante dos fatos e argumentos expostos, Eu, Fransérgio Garcia, **REQUEIRO**, na forma regimental ouvida as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado ao Sr. Alexandre Augusto Ferreira, Prefeito Municipal de Franca, para que Vossa Excelência informe a esta casa de leis, as seguintes informações:

- Considerando a Lei nº 9.622, de 10 de abril de 2025, que dispõe sobre a implementação de semáforos inteligentes, denominados "Onda Verde", controlados em tempo real nas vias públicas do Município de Franca, vem-se, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência para questionar e solicitar informações nos seguintes termos:
- 
- A tecnologia de semáforos inteligentes denominada "Onda Verde" já foi implantada nos semáforos do Município de Franca?
- Em caso positivo, quais vias públicas já contam com o sistema em funcionamento e desde quando ocorreu a implantação?
- Caso ainda não tenha sido implantado, existe cronograma, planejamento técnico ou administrativo para a execução do disposto na referida lei?
- Quais órgãos ou secretarias municipais são responsáveis pela implementação, operação e monitoramento do sistema?



- Houve a destinação de recursos orçamentários específicos para a execução da Lei nº 9.622/2025? Em caso afirmativo, informar valores e origem dos recursos.

Câmara Municipal, em 09 de fevereiro de 2026.

---

**Fransérgio Garcia**  
Vereador

